



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Prestador de Serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço para a demanda;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 ,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação atuarial do exercício de 2025, com data base de 31/12/2024, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais do exercício de 2025, embasando tomadas de decisões administrativas e financeiras, nos termos do inciso I do art. 1º, da lei nº 9.717/98, das Portarias MPAS nº 563/14, 204/08, 402/08, 403/08 e Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a".

Valor unitário: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 31 de março de 2025.

ALEXANDRA HELENA
SALOMAO:69442150634

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA HELENA
SALOMAO:69442150634

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM